



Circular SINDIPEDRAS 03/2021

MEDIDAS EMERGENCIAIS DO GOVERNO DE SP – DECRETO N° 65.563 DE 11 DE MARÇO DE 2021

A publicação do decreto em referência, contendo as medidas emergenciais instituídas pelo governador João Dória e anunciadas ontem, permite concluir que a indústria continua como Atividade Essencial, nos termos das legislações anteriores, podendo seus funcionários circular livremente, inclusive no período noturno, assim como, podem trabalhar em seus escritórios administrativos.

Para conhecimento das medidas e detalhes, consulte o decreto na íntegra no link

http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2021/Mar%C3%A7o/12/exec1/pdf/pg_0001.pdf.

São Paulo, 12 de março de 2021.

Daniel Debiazzi Neto

Presidente